

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 136 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Enfermeira Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508764, RG n. 1.726.752 SEJUSP/MS e CPF n. 040.376.231-61, devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 4.444,63 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF